LEI Nº 7808 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2009.

DENOMINA VIA PÚBLICA "RUA ACÁCIA MARTINS COSTA".

(Originária do Projeto de Lei nº 140/2009 de autoria do Vereador Celso Reynaldo Campolina Paiva)

O Povo do Município de Sete Lagoas, por seus representantes legais votou, e eu em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Acácia Martins Costa, a atual Rua "88" (oitenta e oito), localizada no bairro Ondina Vasconcelos de Oliveira, que inicia-se na Rua "93" (noventa e três) entre as quadras 141 (cento e quarenta e um) e 142 (cento e quarenta e dois) e termina na Rua "83" (oitenta e três) entre as mesmas quadras, no mesmo bairro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 04 de novembro de 2009.

MÁRIO MÁRCIO CAMPOLINA PAIVA
Prefeito Municipal

NADAB ESTANISLAU ABELIN
Secretário Municipal de Governo, Particular do Prefeito e Assuntos Especiais

RICARDO LÚCIO SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Administração

CAROLINA DE CARVALHO GUIMARÃES PAULINO
Procuradora Geral do Município